



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO VIII da Lei
14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. 00.097.857/0001-71, com sede na Quadra 33, Lote 24, Centro - Santo Antônio do Descoberto - Estado de Goiás, CEP: 72.900-302, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 07.429.190/0001.06 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 22.922.305/0001-93, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de empresa especializada para realização de serviços de reparos emergenciais em Unidades Básicas de Saúde (UBS's), Escolas e Ruas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail compras.prefeitura.sad@gmail.com, até as 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação do processo administrativo nº 33423/2024.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III – Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV – CRF-FGTS;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII – Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 10 de dezembro de 2024.

Gilcelene Machado de Oliveira
Agente de contratação
Decreto: 5833/2024